



REGULAMENTO PARA CHAMADA DE VÍDEOS **II CICLO DE CINEMA ANIMAL**

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG), por intermédio do projeto de cultura “**O Cinema e os Direitos Animais: Veredas para Além da Razão Antropocêntrica**”, informa que durante o período de 01 de outubro de 2015 a 15 de novembro de 2015, encontram-se abertas as inscrições para o II Ciclo de Cinema Animal, objetivando a seleção de filmes (curtas, médias e longas), que tenham como tema principal as questões pertinentes à relação entre humanos e animais em toda a sua abrangência, conforme as diversas visões do movimento contemporâneo pelo respeito aos animais.

Poderão participar do II Ciclo de Cinema Animal como proponentes de filmes quaisquer pessoas físicas que apresentem conteúdo com afinidade em relação à temática proposta.

Os filmes devem ser de autoria/criação própria, produzidos de maneira independente e obedecer às especificações deste instrumento.

1. INSCRIÇÃO DE FILMES

1.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita através do preenchimento da ficha de inscrição disponível na plataforma Sinsc (www.sinsc.furg.br) da FURG, mais especificamente na opção “Expositor(a) - Material Audiovisual”, junto ao link <http://www.sinsc.furg.br/detalheseventos/296>.

1.2 Cada produtor(a) pode inscrever quantos filmes quiser desde que use uma ficha de inscrição para cada filme.

1.3 Para seleção deverá ser enviado link de localização do filme (em boa qualidade) na internet, a ser inserido no campo “Link do filme na internet” quando do ato da inscrição.

1.4 A inscrição só será validada após a verificação do link do filme.

2. SELEÇÃO

2.1 A seleção dos filmes e vídeos será feita por uma comissão nomeada pela coordenação do evento.

2.2 O resultado oficial da seleção será comunicado através do e-mail que consta na ficha de inscrição do filme e junto à página do evento no Facebook, no link www.facebook.com/cicloculturalanimal.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ao realizar a inscrição no II Ciclo de Cinema Animal o participante confirma estar ciente de que o trabalho inscrito e selecionado tem autorização para ser exibido como parte integrante da programação do evento. A comissão organizadora do evento não se responsabiliza por questões relativas aos direitos autorais, de uso de voz, imagem, trilha sonora ou locação nos trabalhos inscritos.

3.2 Ao submeter qualquer vídeo para mostra, os participantes cedem, automaticamente, à organização do evento os direitos gratuitos de transmissão dos filmes e vídeos selecionados para divulgação do evento.

3.3 A coordenação do evento poderá retirar da programação a qualquer momento o filme ou vídeo que não cumprir as normas deste regulamento, bem como tem competência para julgar as questões omissas neste documento.

3.4 Serão fornecidos certificados de participação em favor dos proponentes que tiverem seus trabalhos selecionados e exibidos junto ao evento, a ocorrer entre os dias 18 a 20 de novembro de 2015.

3.5 Dúvidas, reclamações e sugestões podem ser encaminhadas ao e-mail da coordenadora do projeto, no endereço eletrônico biancapazzini@gmail.com.

Rio Grande, 30 de setembro de 2015.

Bianca Pazzini

Coordenadora do Projeto
biancapazzini@gmail.com

Guilherme Abreu Alonso

Bolsista EPEC/FURG
guilhermeabreualonso@outlook.com